DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **15 DE OUTUBRO DE 2025** | **Nº 3.575**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI COMPLEMENTAR N. 700, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Município a conceder, sob qualquer uma das modalidades admitidas em lei, a administração, gestão, operação, exploração e manutenção do Parque Natural Augusto Ruschi - PNMAR, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder, sob qualquer uma das modalidades admitidas em lei, a exploração econômica do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR, mediante procedimento licitatório, pelo prazo de até 35 (trinta e cinco) anos, conforme condições e requisitos definidos em edital.

Art. 2º O objeto da concessão autorizada por esta Lei Complementar compreende a administração, gestão, operação, exploração e manutenção do Parque Natural Augusto Ruschi, incluídas a implantação de melhorias e a criação de novas utilidades em benefício da coletividade em geral e também da comunidade científica interessada na pesquisa de seu patrimônio, em particular.

Art. 3º O edital de licitação e o respectivo contrato de concessão deverão observar o estabelecido na Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e na Lei Federal n. 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme o caso, bem como as normas gerais constantes na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e as demais disposições aplicáveis, inclusive, subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Art. 4º Serão admitidas no procedimento licitatório as empresas ou consórcios de empresas, na forma estabelecida no respectivo edital.

Art. 5º Deverão constar no edital de licitação ou de seus anexos os seguintes elementos, dentre outros:

I - o objeto e prazo da concessão;

II - a descrição das condições necessárias à execução;

III - os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV - prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários a elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V - os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica da idoneidade financeira e da regularidade jurídica fiscal;

VI - os direitos e obrigações do Município e da Concessionária em relação ao contrato; e

VII - os critérios de reajuste, se o caso.

Art. 6º A Concessionária não poderá subcontratar os serviços que impliquem na administração, sendo-lhe permitida a subcontratação dos serviços específicos de atividades inerentes, acessórias ou complementares, assim considerados os de obras civis, limpeza, manutenção das instalações e equipamentos, vigilância patrimonial, dentre outras.

Parágrafo único. Na hipótese de subcontratação, a Concessionária será a única responsável perante o Município, dela podendo ser exigida diretamente a execução dos serviços em caso de inadimplência ou má execução dos serviços subcontratados.

Art. 7º Fica garantido que a Concessionária deverá manter a gratuidade de acesso dos usuários, da forma atualmente existente no Parque Natural Augusto Ruschi.

Parágrafo único. A fim de possibilitar o financiamento da implantação de melhorias ou de novas utilidades em benefício da totalidade dos usuários, bem como o cumprimento dos encargos previstos no respectivo contrato de concessão, a Concessionária poderá implantar, no interior do Parque, novos projetos e novos equipamentos que configurem fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, como autorizado pela Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 11.

Art. 8º Findo o prazo de exploração da concessão autorizada por esta Lei Complementar, os novos equipamentos qualificados no contrato como bens reversíveis se integrarão para todos os efeitos ao patrimônio municipal.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei Complementar n. 25/2025, de autoria do Poder Executivo)

Decretos

DECRETO N. 20.058, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina o Complexo Central do Loteamento Parque Una São José dos Campos de Praça Dra. Zilda Arns Neumann.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado o Complexo Central do Loteamento Parque Una São José dos Campos composto pelas áreas verde 2 e sistema de lazer 3, 4 e 5 de Praça Dra. Zilda Arns Neumann.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 02 de outubro de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.070, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 111.000,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n, 11.043, de 10 de dezembro de 2024;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre da anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhada no Anexo Único (A - Fonte).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 08 de outubro de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.071, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.
Substitui o Anexo V - Lista de Enquadramento do Decreto n. 19.442, de 19 de outubro de 2023, que “Regulamenta a Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003 e suas alterações que ‘Altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e dá outras providências’”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o Decreto n. 19.442, de 19 de outubro de 2023, que “Regulamenta a Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003 e suas alterações que ‘Altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e dá outras providências’”;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 123.617/23;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica substituído o Anexo V - Lista de Enquadramento do Decreto n. 19.442, de 19 de outubro de 2023, pelo Anexo incluso ao presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 9 de outubro de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa E Finanças
Mario Luis de Almeida Muniz
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.072, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.374.662,34.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n, 11.043, de 10 de dezembro de 2024;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.374.662,34 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:
I - excesso de arrecadação de emenda parlamentar federal individual - portaria n. 7.500/2025 - área: saúde - Pio XII, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos reais);
II - excesso de arrecadação de emenda parlamentar federal individual - portaria n. 7.474/2025- área: saúde - Pio XII, no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Procon - SP, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE, no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);
V - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais);
VI - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor - FMPC, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
VII - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM, no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);
VIII - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo de Iluminação Pública - FUNDIP, no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais);
IX - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Habitação - FMH, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
X - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 4.944.662,34 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 9 de outubro de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			111.000,00		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
2 **53**	**04.01.3.3.90.30.12.361.4008.2.403.04.2200278**		111.000,00	**54**	**04.01.3.3.90.39.12.361.4008.2.403.04.2200278**
	4 - FUNDAÇAO CULTURAL CASSIANO RICARDO				4 - FUNDAÇAO CULTURAL CASSIANO RICARDO
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL				2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL
	4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	2200278 - CONVENIO SEC				2200278 - CONVENIO SEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**7.430.000,00**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
4	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	500.000,00	**2077**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001017** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001017 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 38990017/2025 - PORTARIA 7.500/2025 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII
5	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	350.000,00	**2078**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001016** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 8001016 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 41550002/2025 - PORTARIA 7.474/2025 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII
1	**SUPERAVIT**	1.800.000,00	**2076**	**60.70.4.4.90.51.10.302.0006.2.035.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
2	**SUPERAVIT**	4.700.000,00	**2076**	**60.70.4.4.90.51.10.302.0006.2.035.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
3	**SUPERAVIT**	80.000,00	**1312**	**15.10.3.3.90.40.14.422.0001.2.006.92.1000047** 15 - SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2006 - MANUTENÇÃO DO PROCON 92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON

DECRETO N. 20.080, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
Altera o Decreto n. 19.106, de 23 de junho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 98.676/17;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto n. 19.106, de 23 de junho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Fica nomeado Jhonis Rodrigues Almeida Santos para presidir o Fundo Social de Solidariedade.”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 15 de outubro de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 14 dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão de Bolsa de Estudos designados pela Portaria nº 1955/2025, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento e deferimento parcial de pedidos de Bolsa de Estudos realizado no mês de agosto de 2025: 06 (seis) servidores da Prefeitura, conforme relação no Anexo I.
A Comissão de Bolsa de Estudos decidiu ainda as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexo II:
Anexo II: solicitação de Bolsa de Estudos realizada no mês de setembro de 2025: 16 (dezesseis) servidores da Prefeitura.
As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.
Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão.
Elio Weslei Goncalves Viana Pires
Ana Luiza Sanchez Dias
Fernanda Alcantara Monfredini
Atila Araujo Cartaxo
Gustavo Lopes Cerezetti
Maria Zelita dos Ramos
Emerson Marinho Souza da Silva

ANEXO I
RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	669317/1	BRUNO DE SOUZA MACIEL	INDEFERIDO
2	621632/1	FERNANDA PIRES DE AGUIAR	DEFERIDO
3	615748/1	JULIANA APARECIDA GOMES HIOKI	DEFERIDO
4	661235/1	MARIANA PEREIRA FREIRE CARNEIRO	INDEFERIDO
5	459185/8	PAOLA DE ALMEIDA PENNA	INDEFERIDO
6	771960/1	TABATHA CRYSTIANE FERNANDES BRANDAO	DEFERIDO

ANEXO II
SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO II - PREFEITURA			
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	668191/2	AIDA LUCIA SANTOS SILVA	INDEFERIDO
2	543038/3	BARBARA LUANA GUEDES	INDEFERIDO
3	532990/4	DANILA DE ALMEIDA FARIAS	INDEFERIDO
4	612129/3	GISELE CHRISTINE DO ROSARIO	INDEFERIDO
5	748675/1	JACQUELINE LETICIA PRADO FERREIRA	INDEFERIDO
6	615152/11	JOAO PAULO DE SOUSA SIQUEIRA	INDEFERIDO
7	776245/1	LAURA PERAZZA MENDES NASCIMENTO	DEFERIDO
8	604460/4	MAIARA MARIA DE MORAIS	INDEFERIDO
9	583790/1	MARCELO DE LUCCIA	INDEFERIDO
10	483540/12	MICHELLE APARECIDA CAMPOS	INDEFERIDO
11	487693/6	MIRNANDREA FERREIRA NEMETH	INDEFERIDO
12	501904/5	NAJARA TRINCA DA SILVA	DEFERIDO
13	630500/3	PRISCILA SILVA LEITE	INDEFERIDO
14	466270/7	RODRIGO ROMAN RODRIGUES CABRAL	INDEFERIDO
15	781583/1	SAYMON DA SILVA SIQUEIRA	INDEFERIDO
16	597510/10	SHIRLEY COSTA ROCHA	INDEFERIDO

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 115/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de tintas para revitalização de equipamentos públicos. Abertura: 30/10/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Indeferimento de recurso: A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, INDEFERE o Recurso interposto pelo Licitante Luciano Rodrigues Pereira, referente ao Pregão Eletrônico 057/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de grupo gerador com fornecimento de peças, insumos e mão de obra.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 081/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de trocador de calor, trifásico. Adjudicada e Homologada em: 13/10/2025. // Pregão Eletrônico 107/SGAF/2025 Objeto: Locação de veículo leve com capacidade para 07 pessoas, sem motorista e sem fornecimento de combustível. Adjudicada e Homologada em: 13/10/2025.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 127/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos Diversos. Abertura em 30/10/2025 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 528/2025
DATA: 14/10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRISAMAX COMERCIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DOS EQUIPAMENTOS DO PACO MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCAS
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
VALOR: R$ 684.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 95741/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 555/2024
DATA: 14/10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CALI AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A.
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE ROCADA DE AREAS PUBLICAS PERMEAVEIS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
NOVA VIGENCIA: 14/10/2025
VALOR: MAIS R$ 3.424.566,49
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99139/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 556/2024
DATA: 14/10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE ROCADA DE AREAS PUBLICAS PERMEAVEIS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
NOVA VIGENCIA: 16/10/2025
VALOR: MAIS R$ 2.892.009,43
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99139/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 557/2024
DATA: 14/10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PAC AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE ROCADA DE AREAS PUBLICAS PERMEAVEIS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
NOVA VIGENCIA: 14/10/2025
VALOR: MAIS R$ 3.385.252,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99139/2024

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2573/2025
15 de Outubro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUCAS WILLIAN DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo de TÉCNICO TRIBUTÁRIO, vaga nº 29680, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 671/2023, a contar de 15/10/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2574/2025
15 de Outubro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). ALEANDRO DE OLIVEIRA SENE, matrícula 780340/1, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO ESPORTIVA DESCENTRALIZADA, vaga nº 30838, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 15/10/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2575/2025
15 de Outubro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). ALEANDRO DE OLIVEIRA SENE, para exercer o cargo de ASSESSOR DE MELHORIAS VIÁRIAS, vaga nº 30641, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11081/2025, a contar de 15/10/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2576/2025
15 de Outubro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). JOAO CUNHA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 762490/1, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS E DISTRITAIS, vaga nº 31052, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 15/10/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2577/2025
15 de Outubro de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). JOAO CUNHA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO ESPORTIVA DESCENTRALIZADA, vaga nº 30838, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 15/10/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2578/2025
15 de Outubro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). SIOMARA LEONI DULTRA BRASIL, matrícula 346739/2, do cargo de PROFESSOR I, vaga nº 19834 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 14/10/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2579/2025
15 de Outubro de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). LUCIANA PEDRO FERREIRA, matrícula 620172/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17583 da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/10/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 17/SEPAC/2025
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de agosto de 2025, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:
a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/10/2025
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/10/2025 às 23h59min do dia 15/10/2025
Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva
Matrícula: 638853-1
Cargo: GCM Nível 1 Grau H

b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 31/10/2025
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/10/2025 às 23h59min do dia 31/10/2025
Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 294763
Cargo: GCM Nível 1 Grau I
Justificativa: Atendimento técnico emergencial remoto ou presencial relacionado aos alarmes, sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e nas dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.
Registre-se e Publique-se,
Prefeitura de São José dos Campos, 08 de Outubro de 2025.
Rafael Gustavo Batista da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

IPSM

CONTRATO Nº 22/2025
DATA: 09/10/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E IBG - IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E PARTES, CONSUMÍVEIS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: R$ 40.920,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 316/2025.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 141/25 - Pregão Eletrônico nº 90139/2025; Processo nº 2025.10.01.140920 - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem de estrutura metálica de cobertura e execução do telhamento de uma quadra poliesportiva pré-moldada em concreto. Sessão: 31/10/2025 às 09h00min. // Edital nº 148/25 - Pregão Eletrônico nº 90146/2025; Processo nº 2025.10.10.092706 - Objeto: Locação de veículo utilitário tipo furgão e caminhão toco 3/4 baú com plataforma elevatória, sem motorista. Sessão: 31/10/2025 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	08/10/2025	140.591,74
FMS CUSTEIO SUS	08/10/2025	530.692,80
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	08/10/2025	9.648,24
SIMPLES NACIONAL	09/10/2025	162.045,23
FMS CUSTEIO SUS	09/10/2025	3.179.932,81
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	09/10/2025	14.394,16
FPM	10/10/2025	3.915.836,20
FUNDEB	10/10/2025	2.619.464,10
SIMPLES NACIONAL	10/10/2025	144.721,81
FMS CUSTEIO SUS	10/10/2025	124.895,96
CIDE	10/10/2025	104.328,89
SIMPLES NACIONAL	13/10/2025	128.311,30
FUNDEB	14/10/2025	10.527.905,61
SIMPLES NACIONAL	14/10/2025	258.634,05

Izaléa Monteiro
Assistente em Gestão Municipal - Supervisão de Análise de Receita

Anexos

Secretaria de Governança

ANEXO AO DECRETO N. 20.071/2025, que substitui o Anexo V - Lista de Enquadramento do Decreto n. 19.442/23, conforme abaixo:

ANEXO V - LISTA DE ENQUADRAMENTO

ARTIGO	Descrição do artigo da Lei	CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE ATIVIDADE
INCISO I	Setor de Intermediação, mediante uso de tecnologia de ponta, objetivando a pesquisa, a educação e a formação profissional	72.20-7/00	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	2.01
		74.90-1/04	Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	10.05, 10.02
INCISO II	Centro de Serviços Compartilhados na prestação de serviços para terceiros	82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	17.02
INCISO III - ALÍNEA A	Das cadeias produtivas - SETOR AEROESPECIAL	25.39-0/01	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	14.05
		25.39-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	14.05
		25.99-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	14.13, 14.05
		33.12-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	14.01 , 14.02
		33.12-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	14.01, 14.02
		33.13-9/99	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	14.01 , 14.02
		33.14-7/13	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta	14.01, 14.02
		33.16-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	14.01 , 14.02
		33.16-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	14.01 , 14.02
		33.19-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	14.02, 14.05
		33.19.8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos	14.05
		33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	14.06
		33.29-5/99	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	14.06
		52.40-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	20.02
		62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1.01, 1.02, 1.04
		62.02-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1.05, 1.04
		62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	1.05, 1.04
		62.04-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	1.06
		62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1.07
		63.11-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - PROCESSAMENTO DE DADOS	1.03
		71.12-0/00	Serviços de engenharia	7.01, 7.03
		71.19-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	7.20
		71.19-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	32.01
		71.19-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	31.01, 7.01
		71.20-1/00	Testes e Análises Técnicas	17.09

		72.20-7/00	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	2.01
		74.90-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	17.01, 36.01
		82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	17.02
		85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8.02
		95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	14.01, 14.02
		95.29.1/05	Reparação / conserto de artigos de tapeçaria	14.11
INCISO III - ALÍNEA B	Das cadeias produtivas - SETOR AUTOMOTIVO	25.39-0/01	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	14.05
		25.39-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	14.13
		71.12-0/00	Serviços de engenharia	7.01, 7.03
		71.19-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	32.01
INCISO III – ALÍNEA C	Das cadeias produtivas - SETOR de TELECOMUNICAÇÕES	33.12-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	14.01 , 14.02
		33.12-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	14.01 , 14.02
		33.13-9/99	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	14.01 , 14.02
		33.19.8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos	14.05
		42.21-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	14.01 , 14.02
		43.21-5/00	Instalações elétricas	7.02, 14.01, 14.06,
		43.29-1/99	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	7.02
		71.12-0/00	Serviços de engenharia	7.01, 7.03
		71.19-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	31.01, 7.01
		95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamento de comunicação.	14.01, 14.02
INCISO III – ALÍNEA D	Das cadeias produtivas – SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1.01, 1.02, 1.04
		62.02-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1.05, 1.04
		62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	1.05, 1.04
		62.04-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	1.06
		62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1.07
		62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1.07
		63.11-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	1.03

INCISO III – ALÍNEA E	Das cadeias produtivas – SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1.01, 1.02, 1.04
		62.02-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1.05, 1.04
		62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	1.05, 1.04
		62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	1.05, 1.04
		62.04-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	1.06
		62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1.07
		63.19-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	1.08, 1.09
INCISO III – ALÍNEA F	Das cadeias produtivas – SETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIA E TECNOLOGIA	72.10-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	2.01
INCISO III – ALÍNEA G	Das cadeias produtivas – SETOR DE TREINAMENTO EMPRESARIAL	85.41-4/00	Educação profissional de nível técnico	8.02
		85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8.02
INCISO III – ALÍNEA H	Das cadeias produtivas – SETOR DE BIOTECNOLOGIA	72.10-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	2.01
		74.90-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	17.01, 36.01
INCISO III – ALÍNEA I	Das cadeias produtivas – SETOR DE DEFESA	33.12-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	14.01 , 14.02
		33.19.8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos	14.05
		43.29-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre	14.06
		71.12-0/00	Serviços de engenharia	7.01, 7.03
		71.19-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	7.20
		71.19-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	32.01
		71.19-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	31.01, 7.01
		71.20-1/00	Testes e Análises Técnicas	17.09
		74.90-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	17.01, 36.01
		82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	17.02
		85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	08.02
		95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	14.01, 14.02
INCISO III – ALÍNEA J	Das cadeias produtivas – SETOR DE SEGURANÇA MILITAR	43.29-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre	14.06
		71.12-0/00	Serviços de engenharia	7.01, 7.03
		71.19-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	7.20
		71.19-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	31.01, 7.01
		71.20-1/00	Testes e Análises Técnicas	17.09

INCISO III - ALÍNEA K	Das cadeias produtivas – SETOR DE MEDICINA ROBÓTICA	62.02-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1.05, 1.04
		62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1.05, 1.04
		62.04-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	1.06
		74.90-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	17.01, 36.01
		92.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outro serviços em tecnologia da informação.	1.07
		95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	14.01
INCISO IV	Setor de serviços de intermediação, realizado por meio de aplicativos, em plataforma digital, referente ao transporte de passageiros ou bens e às entregas	62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1.05, 1.04
		74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	10.05, 10.02
INCISO V	Das Empresas Startups	62.02-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1.05, 1.04
		62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1.05, 1.04
		62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1.07
		74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	10.05, 10.02, 10.01
INCISO VI	Serviço de agenciamento, corretagem e intermediação de contratos de franquia	77.40-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	17.08
INCISO VII	Setor de serviços referente à resposta audível, atendimento e cobrança, todas efetuadas por telemarketing, call center ou contact center	74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	10.05, 10.02
		82.20-2/00	Atividades de teleatendimento	17.02
		82.91-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	17.22
INCISO VIII	Setor de serviços de retaguarda (back office) para cartões, incluindo a regularização e intercâmbio de transações e serviços de prevenção à fraude, realizados exclusivamente por call centers ou contact centers	66.19-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	15.01
		74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	10.01, 10.02, 10.05, 15.10
		82.20-2/00	Atividades de teleatendimento	17.02
		82.91-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	17.22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**4.944.662,34**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
1	**2040**	**10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.92.5000027**	13.680,14	**1959**	**10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.92.5000027**	
		10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO			449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
		5000027 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			5000027 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
2	**66**	**40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.2120000**	40.000,00	**1353**	**40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.2400000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			2400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	
3	**1743**	**40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.2620000**	106.500,00	**1990**	**40.20.3.3.50.39.12.365.0003.2.022.02.2740000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		2620000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS			2740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
4	**126**	**40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.2720000**	97.000,00	**1990**	**40.20.3.3.50.39.12.365.0003.2.022.02.2740000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB			2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA			2740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
5	**2045**	**40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.95.2650324**	1.633.812,74	**2075**	**40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.95.2650324**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339030 - MATERIAL DE CONSUMO			319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
		95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
		2650324 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR -OUTROS - ANO ANTERIOR			2650324 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR -OUTROS - ANO ANTERIOR	
6	**66**	**40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.2120000**	1.544.200,00	**168**	**40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.2120000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
7	**388**	**80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.1100000**	600.000,00	**42**	**30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.01.1100000**	
		80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
		339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS			2011 - ATIVIDADES DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**4.944.662,34**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
8	**390**	**80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.1100000**	50.000,00	**389**	**80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000**	
		80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS			2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
9	**390**	**80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.1100000**	37.049,46	**389**	**80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000**	
		80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS			2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
10	**1480**	**60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.3010000**	24.500,00	**296**	**60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000**	
		60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
11	**1484**	**60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.3020000**	21.500,00	**296**	**60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000**	
		60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
12	**1481**	**60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.3030000**	14.420,00	**296**	**60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000**	
		60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		2055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES			2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
13	**1482**	**60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.01.3010000**	42.000,00	**296**	**60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000**	
		60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
14	**1950**	**60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.070.01.3010000**	330.000,00	**296**	**60.50.3.3.90.32.10.303.0006.2.036.01.3040000**	
		60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		2070 - SAÚDE BUCAL			2036 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		3010000 - ATENÇÃO BÁSICA			3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**4.944.662,34**		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
15	**390**	**80.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.007.01.1100000**	40.000,00	**389**	**80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.1100000**
		80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
		339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS			2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS
		1 - TESOURO			1 - TESOURO
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL
16	**376**	**80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000**	350.000,00	**384**	**80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.004.01.1100000**
		80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
		319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS			469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
		0001 - PRECATÓRIOS			0004 - CONFISSÃO DE DÍVIDAS (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)
		1 - TESOURO			1 - TESOURO
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Comissão Permanente de Administração e Manutenção dos Cemitérios Municipais, instituída por meio do artigo 24, do Decreto 9534/98, comunica que os Jazigos abaixo identificados e classificados como Temporários, localizados no Cemitério Municipal Colônia Paraiso / Cemitério Distrital de Eugênio de Melo - São José dos Campos, encontram-se com suas concessões vencidas. Os responsáveis pelos referidos jazigos, deverão comparecer à administração do cemitério para tratar da regularização, conforme preconizado no artigo 23, do Decreto 9534/98, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. O não comparecimento implicará na transferência dos despojos para o ossuário coletivo.

CEMITÉRIO COLÔNIA PARAISO

JAZIGO	REGISTO	NOME DO FALECIDO	VENCIMENTO
96/I-2	38049	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	02/05/19
20/O-2	43571	JOSE VIEIRA MACIEL	27/08/22
95/J-1	43450	LENITA LORENA INACIO CONSTANTINO	02/08/25
95/J-1	43452	BELMIRO MARCOS DA CONCEIÇAO	02/08/25
95/J-1	43451	ANTONIO RAIMUNDO SIMAO	02/08/25
47/H-1	43459	DIMAS DIOGO	04/08/25
99/O-3	43545	FRANCISCO CANINDE LOPES DE ANDRADE	22/08/25
99/O-3	43608	REYNALDO LEITE DE JESUS	28/08/25
105/J-2	43584	MARCIA APARECIDA DE SOUSA LEITE	29/08/25
102/F-4	50004	PATRICIA KELLY MARTINS AGOSTINHO	30/08/25
102/F-4	50003	ANTONIO PEREIRA LIMA	30/08/25
92/N-1	50010	BENEDITA ANGELICA DA SILVA	01/09/25
102/F-4	50011	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	02/09/25
90/J-1	50014	JOSE BENEDITO FERREIRA	02/09/25
90/J-1	50013	BENEDITO GERALDO TAVARES	02/09/25
90/J-1	50012	JOANA ANTONIA DA CONCEIÇAO	02/09/25
95/J-1	50016	JOSE SOARES RIBEIRO	03/09/25
99/O-3	43607	FRANCISCO LIMA E SILVA	02/09/25
99/O-3	43607	FRANCISCO LIMA E SILVA	02/09/25
99/O-3	43608	REYNALDO LEITE DE JESUS	02/09/25
95/J-1	50016	JOSE SOARES RIBEIRO	03/09/25
108/E-4	50018	LUIZ CARLOS CIRINO	03/09/25
108/E-4	50020	SILVIO CESAR VICENTE	03/09/25
108/E-4	50017	MARIA JOSE DE SOUSA ARAUJO	03/09/25
52/H-3	50021	SARA ARAUJO COELHO	03/09/25
102/F-4	50024	LUCIMARA AMOROSO	04/09/25
90/J-1	50027	MARIA JOSE VENDRAMINE DE SOUZA	04/09/25
96/I-2	50030	NELSON STEFANO	05/09/25
80/E-2	50040	MARIA CLARA SALOMAO RODRIGUES	06/09/25
80/E-2	50041	APARECIDA DE FATIMA PASSOS PINTO	06/09/25
52/H-3	50037	APPARECIDA ANNA BERTOLI MARTINEZ	06/09/25
52/H-3	50036	TIZU TURU	06/09/25
52/H-3	50033	LORETO PAULINO LEMES	06/09/25
96/I-2	50032	MARCELO JUNIO MENDES	06/09/25
91/D-2	50042	JOSE ELIAS ALBINO DOS SANTOS	06/09/25
91/D-2	50039	IALMO FRAGA	06/09/25
85/D-2	50047	JOSE RIBEIRO DA SILVA	07/09/25
85/D-2	50046	FERNANDO KAZUMI KUBO	07/09/25
108/E-4	50049	PAULO RODOLFO TEODORO DE SOUZA	07/09/25
47/H-1	50050	MAURA MUSSI	07/09/25
47/H-1	50054	LOURIVAL EDUARDO PEREIRA	08/09/25
8/J-1	50057	CLEISSON TEODORO ROSSELINE DOS SANTOS	08/09/25
20/O-2	50053	ANTONIO FRANCISCO MEDINA	08/09/25
74/D-4	50062	MARIA AUXILIADORA DE CASTRO	09/09/25
47/H-1	50063	GONÇALO PEREIRA DE SOUZA	09/09/25
8/J-1	50059	JOCELINA FERNANDES DA SILVA	09/09/25
8/J-1	50060	EDIO BRAGA DO CARMO	09/09/25
8/J-1	50064	JULIO CESAR DA SILVA	10/09/25
74/D-4	50065	JOSE GERALDO DA SILVA	10/09/25
116/N-1	50066	HENRIQUE GARRIDO KRESSEL	10/09/25
117/N-1	50068	ROSE APARECIDA DE JESUS DA SILVA	10/09/25
116/N-1	50067	JOAO MARIA DA SILVA	10/09/25
45/J-1	50074	JOSE MARCOS LEMOS	11/09/25
45/J-1	50073	NEUSA DOS SANTOS	11/09/25
116/N-1	50071	MARCELA GOMES CARDOSO	11/09/25

106/F-3	50076	SONIA CRISTINA DIAS	12/09/25
91/N-1	50080	JURANDI LEITE PEREIRA	13/09/25
10/J-1	50084	ELIEUDA MOREIRA SILVA	13/09/25
10/J-1	50081	ISABEL SILVA DE MORAIS	13/09/25
45/J-1	50083	SEBASTIÃO AUGUSTO FERNANDES	13/09/25
45/J-1	50082	JOSIANE CRISTINA ANIBAL	13/09/25
106/F-3	50089	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	14/09/25
106/F-3	50089	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	14/09/25
10/J-1	50087	AGOSTINHO JOSE GONÇALVES	14/09/25
117/N-1	50090	ZANETE VENTURINO DA SILVA	14/09/25
18/J-1	50097	ARISTIDES NOGUEIRA DE ALMEIDA	15/09/25
18/J-1	50094	CLAUDIO ANTAO	15/09/25
18/J-1	50093	GUILHERME DA CRUZ	15/09/25
18/J-1	50091	LEONARDO RIBEIRO SANTANA CORREA	15/09/25
101/O-1	50096	ELAINE BATISTA SILVA	15/09/25
101/O-1	50095	CARINA MONIQUE PEREIRA THIM	15/09/25
56/I-3	50102	RENATO APARECIDO PEREIRA	16/09/25
56/I-3	50101	ONOFRE ALMEIDA MATOS	16/09/25
56/I-3	50100	MANOEL BENTO DIAS	16/09/25
10/J-1	50098	TERESINHA DE GODOI DA CRUZ **	16/09/25
11/N-3	50099	MARIZA LOBO DE SOUZA	16/09/25
11/N-3	50104	ESMERALDINA COSME SARAIVA	17/09/25
3/K-1	5018	JOSE MANOEL DOS SANTOS	17/09/25
3/K-1	50106	PEDRO PAULO RIBEIRO	17/09/25
56/I-3	50113	NIWTON LOPES DA SILVA	18/09/25
3/K-1	50119	WANDERSON CAMPANHA	18/09/25
3/K-1	50115	VERA LUCIA ABDALLA	18/09/25
7/K-2	50117	JOSE RODRIGUES DA SILVA	18/09/25
7/K-2	50112	WANDERLEI AMARO	18/09/25
7/K-2	50114	DAVI GREGORIO PEREIRA	18/09/25
7/K-2	50116	GINALDO DA SILVA	18/09/25
22/K-2	50120	GRAZIELE GOMES CLAUDINO	18/09/25
22/K-2	50118	JACYRA MARTINS VIEIRA DE PAULA	18/09/25

4/E-1	50123	PAULO CONSTANTINO	19/09/25
22/K-2	50121	LUIS VICENTE DA SILVA	19/09/25
22/K-2	50122	JOAO ROGERIO LOPES DA SILVA	19/09/25
42/D-2	50128	CLAUDEVAN OLIVEIRA DA SILVA	20/09/25
42/D-2	50129	ENEDIR VIEIRA DOS SANTOS	20/09/25
4/E-1	50126	LUIZ DA COSTA	20/09/25
30/F-3	50125	ALESSANDRO ALTIERES PEREIRA SANTOS	20/09/25
36/D-2	50131	IVANETE NUNES DA SILVA	21/09/25
36/D-2	50130	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	21/09/25
30/F-3	50134	FILOMENA MARIA LINHARES BENTO	21/09/25
89/K-1	50135	JOVAL BORGES DE OLIVEIRA	21/09/25
89/K-1	50131	JOSE JORGE DOS SANTOS	21/09/25
61/D-3	50146	ADEMIR DE PAULA NUNES	22/09/25
61/D-3	50137	ANTONIO GABRIEL	22/09/25
41/J-2	50144	MARIA TERESA BUSATO TOTOLI	22/09/25
41/J-2	50140	JOSE CARLOS BICUDO DE PAULA	22/09/25
41/J-2	50141	ANA PASCOA DA CONCEIÇAO	22/09/25
89/K-1	50139	JULIETA DE AQUINO SILVA	22/09/25
89/K-1	50142	NILZA ALENCAR CHIOZINI	22/09/25
29/J-2	50151	UBIRAJARA SERDEIRA GARCIA	23/09/25
29/J-2	50149	ELVIRA TUFANO	23/09/25
29/J-2	50152	GEZIEL FERNANDES DA SILVA	23/09/25
41/J-2	50148	GERALDO ALVES PEREIRA	23/09/25
16/D-2	50155	ISMAR SILVA LEAL	24/09/25
16/D-2	50153	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	24/09/25
29/J-2	50154	PEDRO EDUARDO SILVA	24/09/25
16/D-2	50156	JOSE TOMAZ DA SILVA	25/09/25
45/D-3	50161	JOSE VENANCIO CARDOSO FILHO	26/09/25
45/D-3	50160	VICENTINO BERNADETE VIEIRA DA SILVA	26/09/25
60/D-3	50163	MARINETE PAES DE SANTANA	26/09/25
60/D-3	50162	JOSE MILTON DA CONCEIÇAO SOBRINHO	26/09/25
18/E-1	50167	MARIO ROBERTO SIMÕES	27/09/25
41/K-1	50166	FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA SILVA	27/09/25

41/K-1	50164	ANA DE FATIMA RABELO	27/09/25
41/K-1	50165	LUZIA MARIA DA CONCEIÇAO SANTOS	27/09/25
18/E-1	50168	EDSON SOARES DA SILVA	28/09/25
84/E-1	50174	ILO ALVES DA SILVA	29/09/25
64/F-3	50172	MARIA LUCIA DE LANA MORINO	29/09/25
41/K-1	50171	ANNA VITORIA SANTOS OLIVEIRA	29/09/25
84/E-1	50177	EDSON MOREIRA LUCIO	30/09/25
64/F-3	50175	NIUZA ANTONIA DA SILVA	30/09/25
CEMITÉRIO DSITRITAL DE EUGÊNIO DE MELO			
JAGIZO	**REGISTRO**	**NOME DO FALECIDO**	**VENCIMENTO**
2/E-4	6227	MARIA TERESA FERREIRA	07/04/13
2/E-4	6229	ANTONIO CARLOS RAPOSO	11/04/13
45/E-4	6499	JOAO BATISTA DOS SANTOS	29/04/14
45/E-4	6500	MARIA SALVELINA ALBINA	30/04/14
45/E-4	6501	MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA	04/05/14
45/E-4	6502	AUREA BENEDITA DA SILVA	06/05/14
49/E-4	6524	FRANCISCO JOSE DA SILVA	06/06/14
49/E-4	6525	EVANGELINO ILARIO DE ARAUJO	07/06/14
49/E-4	6527	RUBENELSON PONTES DE ALMEIDA	08/06/14
52/E-4	6538	JOSE JOAO DE QUINTAL	14/06/14
52/E-4	6540	ALIDIO PEREIRA	20/06/14
52/E-4	6542	JOSE RODRIGUES GOUVEA	21/06/14
52/E-4	6543	ARGEMIRA DE RESENDE CALDERARO	23/06/14
93/B-2	7150	FILOMENA MARIA DA SILVA	01/09/16
93/B-2	7151	ANTONIO CAMPOS DE LIMA	01/09/16
23/B-1	7915	NATIMORTO (JOAO PEDRO DE ARAUJO VIEIRA)	27/01/20
23/B-1	7917	VICTORIA EUGENIA DE ALMEIDA	27/01/20
23/B-1	7941	DAVI LUIZ RIDOLFI FERREIRA PONCIANO	20/02/20
135/A-2	8022	LUIZA DE AZEVEDO BARBOSA	27/06/21
135/A-2	8021	APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	27/06/21
135/A-2	8023	CARLOS LOURENÇO DA SILVA	29/06/21
123/COL	8320	ELISETE DE GODOI	27/05/23
184/COL	8441	LIDIA FERRO DE OLIVEIRA LIMA	02/12/23
192/COL	8443	APPARECIDA FERRAREZZI BREGOLIN	04/12/23
191/COL	8450	ANA MARIA DE SOUSA TAVARES	08/12/23
50/B-1	8517	MARCOS ALVES FERRAZ	29/03/24
50/B-1	8518	ERCILIA ZONTA	29/03/24
50/B-1	8523	FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA	06/04/24
93/B-2	8754	JULITA RIBEIRO DA LUZ	06/05/25
93/B-2	8760	GENESIO CAMPOS	12/05/25
93/B-2	8776	TEREZINHA DE FATIMA CARVALHO MIRANDA	09/06/25
145/COL	8803	BENEDITA ROSA DAS DORES RAMOS	01/08/25
138/COL	8804	RITA DEOLINDA DA SILVA	07/08/25
141/COL	8808	ALAN VIEIRA PATETE	14/08/25
50/COL	8812	GERALDO BATISTA FERREIRA	21/08/25
36/COL	8817	JEFERSON EDUARDO CORREA DA LUZ	31/08/25
19/COL	8818	RICARDO TOLENTINO LEITE	01/09/25
70/COL	8820	ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	03/09/25